

## PUBLICITAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[Alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho<sup>1</sup>]

Fornecedor	Contrato	Valor global do pagamento	Início do contrato	Fim do contrato
<b>NUNO VASCO RODRIGUES</b>	Pessoal em Regime de Tarefa (Prestação Serviço em regime tarefa de Biólogo Marinho _ ESTM)	25.515,00 €	01-09-2013	31-10-2014
<b>DANIELA SOFIA VAZ PRATAS</b>	Contrato de prestação de serviços com especialista em Biotecnologia (grau de licenciatura) _ Projeto PROMAR	9.421,74 €	03-02-2014	02-02-2015
<b>ANA FILIPA PINHEIRO DOS SANTOS</b>	Contrato de prestação de serviços com especialista em Biologia Marinha (grau de licenciatura) _ Projeto PROMAR	9.421,74 €	03-02-2014	02-02-2015
<b>DANIEL FERNANDES MARQUES</b>	Contrato de prestação de serviços de especialista em Biologia Marinha e Biotecnologia em regime de tarefa no âmbito do PROMAR - Reserva da biosfera das Berlengas: Plano de avaliação dos serviços e funções dos ecossistemas	6.919,10 €	02-05-2014	01-02-2015
<b>ANA INES CARROLO RODRIGUES</b>	Prestação de serviços de especialista, regime de tarefa _ prestação de serviços no âmbito do projeto Maresias, Projeto GACOeste, PROMAR	5.280,00 €	09-06-2014	08-02-2015
<b>TÂNIA FILIPA DA SILVA GUARDA</b>	Contratação Serviços, modalidade Avença _ Projeto Plataformas de Transferência de Conhecimento - RUCI	15.909,12 €	06-06-2014	31-12-2014
<b>JOANA FILIPA FERREIRA PATRIARCA</b>	Prestação de serviços, regime de tarefa _ projeto GAC OESTE "Conservação de fiambre dietético produzido a partir pescado subvalorizado"	9.190,26 €	06-08-2014	05-08-2015
<b>M. RODRIGUES &amp; ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL</b>	Patrocínio judicial nas ações e recursos em que intervenha o IPL ou qualquer das suas Unidades Orgânicas; Emissão de pareceres jurídicos.	55.800,00 €	06-01-2013	05-11-2016

<sup>1</sup> Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos das disposições conjugadas do artigo 46.º, n.º 1, alínea b) e do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e do artigo 144.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014.